



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 078/2026

O Vereador **JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo que seja analisada a possibilidade de o ônibus escolar que atende a Escola Municipal Avelino de Queiroz, no período diurno, incluir parada também no ponto localizado no Bairro Jardim Betel.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador signatário da presente indicação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do setor competente, seja analisada a possibilidade de o ônibus escolar que atende a Escola Municipal Avelino de Queiroz, no período diurno, possa incluir parada também no ponto localizado no Bairro Jardim Betel.

Atualmente, o referido ônibus escolar realiza parada apenas no ponto fixo do Parque Municipal da Mina, não contemplando os estudantes residentes no Bairro Jardim Betel, o que tem gerado transtornos às famílias que precisam se deslocar até o local para ter acesso ao transporte.

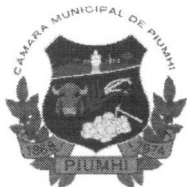
A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior comodidade, segurança e igualdade no acesso ao transporte escolar, garantindo melhores condições de deslocamento aos alunos e tranquilidade aos seus responsáveis.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade técnica da inclusão do ponto no Bairro Jardim Betel, atendendo à demanda da comunidade local.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a

Protocolo
Data: 11/02/26
Ass: [assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de fevereiro de 2026.

João Marcos Macedo Silveira
Vereador 2025-2028

